



EDITAL Nº 1.9.17.25.008/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: S3UprV1Ggoqk8DN

Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino (PGE), torna público que encontram-se aberto o chamamento para o Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA), a ser realizado no Município de Florianópolis/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)
Coordenador da atividade de ensino	Tenente-Coronel BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi
Contato coordenador	Contato: (48) 99949-1653 e e-mail: diedieadch@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	Chamamento
Período da atividade de ensino	16 a 17 de junho de 2025
Local de apresentação dos alunos	Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis - Centro de Ensino Bombeiro Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	16/06/2025 08:00h
Carga horária total	16h
Finalidade	Estabelecer a criação, implementação e validação de um protocolo técnico de segurança para instruções práticas de corte de árvores, com o objetivo de reduzir riscos, qualificar o efetivo e atender à diretriz do Comando-Geral do CBMSC quanto à padronização de procedimentos seguros nas atividades práticas.

2 VAGAS

A atividade de ensino tem previsto um total de 7 vagas.

a) As vagas são destinadas ao efetivo da Coordenadoria de Corte de Árvores, conforme PORTARIA Nº 295/2025/CBMSC, de 19 de maio de 2025.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (4) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(5) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

4.1 O presente edital realiza o chamamento do efetivo da Coordenadoria de Corte de Árvores.

4.2 Efetivo da Coordenadoria:

- Ten Cel BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi - DIE
- ST BM Mtcl 917845-7 Sergio José Bagattoli - 7ºBBM
- 2º Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair Lapa - 10ºBBM
- 3º Sgt BM Mtcl 930108-9 Leonardo Pacheco Beck - 10ºBBM
- 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 Lenicio José Mendes - 13ºBBM
- 3º Sgt BM BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson Daussen - 10ºBBM
- Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis Fruneaux - 7ºBBM
- Cb BM Mtcl 932358-9 Marconde Mendes da Silva - 3ºBBM
- Sd BM Mtcl 691920-0 Thiago Thiesen de Souza - 1ºBBM

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os membros da Coordenadoria de Corte de Árvores estão listados no item 4.2.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação

Será fornecida alimentação pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para

civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme

a) 5ª Operacional

7.7 Materiais e quantitativos necessários

a) Materiais individuais

(1) EPIs (luvas, óculos e capacete).

b) Materiais coletivos

(1) Materiais da Coordenadoria de Corte de Árvores do CBMSC.

7.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Por se tratar de uma atividade de ensino prevista no PGE vigente, os instrutores já possuem autorização prévia do Comando-Geral para ministrarem aulas, não havendo necessidade de convocação. Cabe ao coordenador do curso realizar as tratativas para a liberação dos instrutores junto aos respectivos comandantes de batalhão.

8.2 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1I7B83CQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 10/06/2025 às 14:11:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 10/06/2025 às 18:04:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzM0N18xMzM0OF8yMDI1XzFJN0I4M0NR> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013347/2025** e o código **1I7B83CQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.